



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 138/2012/SRHU/DPB

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº **016/2010 de 20 de outubro de 2010** - Processo Seletivo Simplificado para Formação de Quadro de Reserva para Unidades Prisionais de Belo Horizonte, Betim, Contagem, Ribeirão das Neves e São Joaquim de Bicas;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato à função de Agente de Segurança Penitenciário, **Reginaldo Pimenta**, participou do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Quadro de Reserva para Unidades Prisionais de Belo Horizonte, Betim, Contagem, Ribeirão das Neves e São Joaquim de Bicas e foi considerado aprovado de acordo com o Ato de Resultado Final do Processo Seletivo, divulgado no sítio eletrônico da SEDS em 11 de junho de 2012.

1.2 o referido candidato não entregou a documentação solicitada para contratação conforme Comunicado SRHU/DPB Nº 339/2012.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar, **Reginaldo Pimenta**, candidato à função de Agente de Segurança Penitenciário do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Quadro de Reserva para Unidades Prisionais de Belo Horizonte, Betim, Contagem, Ribeirão das Neves e São Joaquim de Bicas nos termos do item 14 subitem 14.5, do referido Instrumento Convocatório.

Publique-se.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2012.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos